



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 522/GAPRE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER ao servidor municipal **FLAVIO BARBOSA DE SOUZA**, ocupante da função de Técnico em Raio X, lotado na Secretaria Municipal Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021.2, a serem gozadas no período de 01/09/2022 a 20/09/2022

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de setembro de 2022.

Cuité/PB, em 02 de setembro de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito